



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

**PORTARIA IPESI N. ° 1.350/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor **EDSON PROENÇA PEREIRA**”.

**A Diretora Executiva do IPESI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86 da Lei Complementar Municipal n. ° 041/2014 de 16 de julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor **EDSON PROENÇA PEREIRA** efetivo no cargo de Fiscal Sanitário, com vencimentos integrais, a partir de 19 de dezembro de 2018 e término em 03 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IPESI, n° **2019.05.03564P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 28 de janeiro de 2019.


**02.482.294/0001-60**

IPESI INST. DE PREV. SOCIAL DOS  
SERV. PUBL. DO MUN. ITAPOÁ

Rua 1590, N° 429

Bairro Centro, CEP: 89.249-000

Itapoá - Santa Catarina

  
**Wilmara Jaqueline Madeira Pitta**  
Diretora Executiva

Decreto Municipal n° 3882/2019

**Publicado em Edital**  
28 / 01 / 2019  
Edson Felipe Rosa  
**IPESI**